



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 305/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 071/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

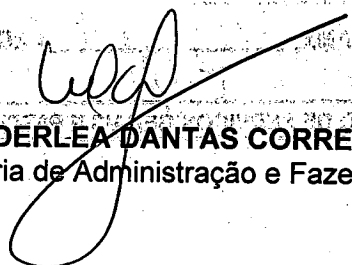
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº071/2008 PMU, objetivando Aquisição de 1 um veículo 0 km para uso da Coordenadoria Municipal da Mulher, conforme convenio nº 079/2008., tendo sido declarada vencedora a empresa: AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA. nos itens: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

ATTAHAMENTO DE DOCUMENTOS E FOTOCOPIAS
ANEXO AO CONTRATO

UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO

600.31802 P. 10194.1.1.1.1.1

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	10 / Abril	2008
DE N.º	8.253	
UMUARAMA,	10 / 04	2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO